



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2810/2024
04/06/2024 - 11:06
PL 81/2024

PROJETO DE LEI Nº /2024

“Denomina EDSON APARECIDO MICHELETI NAVARRO, o logradouro público do Loteamento Quinta do Lago que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 7 (sete) do Loteamento Quinta do Lago - Indaiatuba - SP., passa a denominar-se Rua Edson Aparecido Micheleti Navarro.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de junho de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2810/2024
04/06/2024 - 11:06
PL 81/2024

Justificativa

O homenageado Edson Aparecido Micheleti Navarro, nascido no município de Perola, no estado do Paraná, mudou-se para Indaiatuba onde foi morador por 24 anos.

Filho mais velho entre 4 irmãos, Edson nasceu em uma casa humilde de agricultores em uma cidade pequena chamada Perola, na região noroeste do Paraná.

Desde de muito pequeno já sentiu o peso da responsabilidade, já que seu pai teve um mal súbito e os deixou quando ele tinha apenas 11 anos.

Com isso ele passou a trabalhar cada vez mais para complementar a renda e ajudar sua mãe e seus irmãos.

Por consequência teve que abandonar os estudos, mas isso não o impediu de continuar em frente.

Conheceu sua futura esposa em 1991 e um ano depois se casou. Com apenas 20 dias de casado, mudou-se para Indaiatuba em 1992 com 21 anos de idade na busca de proporcionar uma vida melhor e poder conquistar seu sonho mais querido: constituir uma família e ser um pai presente como o que ele não pode ter.

Em pouco tempo em Indaiatuba conseguiu emprego na antiga Cobreq como operador de máquinas e com isso deu seu primeiro passo para seu sonho. Em 1994 teve seu único filho, esse qual adorava passa o tempo junto e o acompanhava em praticamente todos os seus momentos de lazer.

Indaiatuba sempre possuiu excelente lugares de lazer que ele adorava. Sempre frequentou pesqueiros na cidade, praticou atletismo e participou de eventos municipais e estava regularmente presente nos campos e quadra de futebol locais. Inclusive por causa do futebol, ganhou o apelido de “Pimentão” entre seus amigos, já que ficava muito vermelho quando praticava o esporte.

Entretanto em meados de 2015 após sentir um desconforto, ele descobriu que estava com câncer, uma doença traiçoeira que demorou se manifestar. Conseguiu iniciar os tratamentos de maneira rápida e efetiva e com bravura lutou juntamente com sua mulher e filho de maneira esperançosa e com muita fé. Depois de mais de um ano de esforço,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 2810/2024
04/06/2024 - 11:06
PL 81/2024**

maneira inesperada nos 3 últimos meses de tratamento a doença evoluiu de modo irreversível e nos deixou no fatídico dia 27 de junho de 2016.

Por ser justa homenagem, conto com os nobres pares para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 04 de junho de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 032/2024

Indaiatuba, 6 de maio de 2024.

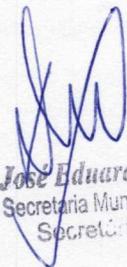
Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, n° **24/2024** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° **030/2024** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 030 /2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 024/2024 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Edson Aparecido Micheleti Navarro**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 6 de maio de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto